



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

Portaria nº 280 de 13 de outubro 2021.

“Concede afastamento para servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas por Lei ;

Considerando o atestado médico apresentado pelo servidor, necessitando afastar-se de suas atividades laborais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, ao servidor **Claudio Miros Ansolin**, matrícula 959, lotado no cargo de Operador de Máquinas, pelo período de 2 dias consecutivos a contar da presente data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paial, 13 de outubro 2021.

Nevio Antonio Mortari
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se.
Paial, 13 de outubro 2021.

Adelmo Luis Braatz
Secretário da Adm., Planejamento e Finanças